



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 30/2025

Aos vinte e dois dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, reuniram-se os vereadores na Sala de Reunião da Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência do Senhor Vereador Darci José da Silva, auxiliado pela Vice-Presidente, Vereadora Rosa Linda Rodrigues e pela Primeira Secretária, Vereadora Talyta Escobar da Silva Dias, para realizarem a Trigésima Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco, com a presença dos Senhores Vereadores: Brasília Aparecida Neves Farias, Cassiano Dutra Cardozo, Éder Paulo Pinzan Mendonça, José Roberto dos Santos, Lígia da Silva Machado, Paulo Sérgio Gomes da Silva, Roberto Peres e Suzana Ulisses da Silva. O Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária na forma Regimental, justificando a transferência do horário da presente sessão, em razão do forte temporal ocorrido na madrugada, que deixou a cidade parcialmente sem energia e causou diversos estragos, e de forma improvisada, transferiu a sessão para a sala de reunião. Na sequência, Justificou também, a ausência dos Vereadores Runes de Oliveira e Joanir Martins, que cumprem agenda na cidade de Campo Grande/MS. **Expediente:** Iniciou a Sessão com a leitura bíblica de um Salmo. A seguir, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 29/2025, realizada no dia 15 de setembro de 2025, em discussão e votação, discutiu a vereadora Cida Farias, solicitando a retificação da ata, na palavra livre de sete minutos, ordem da fala do vereador Darci José da Silva, que fez uso antes da vereadora Cida Farias, em sua fala como Líder do Prefeito. A ata foi aprovada com retificação. Em seguida, foram lidas as correspondências recebidas do Poder Executivo Municipal: OF/GP/CAM. Nº 043/2025, que encaminha o Projeto de Lei GP nº 032/2025, que *“Altera as Leis Municipais nº 2.893/2025 e nº 2.936/2025, que dispõem, respectivamente, sobre as Diretrizes Orçamentárias para os exercícios de 2025 e 2026, e dá outras providências”*, para apreciação desta Casa de Leis. O Presidente colocou em discussão e votação o pedido do Poder Executivo, para que o Projeto de Lei GP nº 032/2025, tramitasse em Regime de Urgência Especial. Discutiram os vereadores: Cida Farias, Jota Roberto, Paulo Sérgio Locutor, Suzana Ulisses, Roberto Sangue Bom, Rosa Linda (Rosa da Saúde) e Darci José da Silva. Não havendo mais discussão, o Presidente colocou em votação, sendo o pedido de Regime de Urgência aprovado por unanimidade. O Presidente comunicou os vereadores que em conformidade com o Artigo 63, do Regimento Interno, será dispensado o Parecer das Comissões Competentes, em razão dos acontecimentos extraordinários em nossa cidade, encaminhando o referido projeto para apreciação na Ordem do Dia. Dando continuidade, o Presidente passou para o **Pequeno Expediente**, para o uso da palavra de 05 (cinco) minutos. Os vereadores dispensaram o uso da palavra no Pequeno Expediente. Na sequência, o Presidente passou para a **Ordem do Dia:** para apreciação e votação do Mérito do Projeto de Lei GP nº 032/2025, que *“Altera as Leis Municipais nº 2.893/2025 e nº 2.936/2025, que dispõem, respectivamente, sobre as Diretrizes Orçamentárias para os exercícios de 2025 e 2026, e dá outras providências”*. Não havendo discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade em Regime de Urgência Especial. Dando prosseguimento, foi feita a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Resolução nº 03/2025, *“Dispõe sobre a Criação da Comissão Especial de Acompanhamento da Obra do Anel Viário de Amambai, e dá outras providências”*. Não havendo discussão, o parecer foi aprovado. Na sequência, o Presidente colocou em Primeira Única Discussão e Votação o Mérito do Projeto de Resolução nº 03/2025, não havendo discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi feita a



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

leitura do Parecer com Emendas Modificativas da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei nº 023/2025, "*Dispõe sobre a desafetação de trecho da Rua Teodoro Jurgielewicks, autoriza a implantação de projeto de regularização fundiária urbana (REURB), doação de imóveis, e dá outras providências*". O Presidente colocou em discussão, o Parecer com as Emendas Modificativas, nos Artigos 4º e 5º e inciso I do Artigo 5º do Projeto de Lei, passando a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação os imóveis de propriedade do Município de Amambai, determinados pelos lotes Letras K, L, M, N, O, P, Q, R e S, que compõem a Quadra nº 12 da Vila Jussara, aos beneficiários identificados no projeto de REURB, conforme o levantamento socioeconômico e técnico realizado, promovendo a regularização fundiária da referida área, como medida de equidade urbana e promoção do direito social. **Art. 5º.** Para o cumprimento das medidas previstas nesta Lei, especialmente no tocante à realocação de famílias em situação de vulnerabilidade, o Município poderá destinar recursos orçamentários, observadas as disponibilidades financeiras e as autorizações constantes da Lei Orçamentária Anual e de eventuais créditos adicionais, estabelecidos em lei específica, para construção de unidades habitacionais de interesse social, com base nos seguintes instrumentos legais: **I** - recursos consignados na Lei Orçamentária Anual vigente (Lei Municipal nº 2.907/2024), especialmente aqueles destinados ao Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social". Não havendo discussão, o Parecer com as Emendas Modificativas foram aprovadas por unanimidade. A seguir, foi lido o Parecer em conjunto das Comissões de Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde e Assistência Social, Indústria, Comércio, Agricultura e Pecuária e Meio Ambiente e Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei GP nº 023/2025, "*Dispõe sobre a desafetação de trecho da Rua Teodoro Jurgielewicks, autoriza a implantação de projeto de regularização fundiária Urbana (REURB), doação de imóveis, e dá outras providências*". Não havendo discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou o Mérito do Projeto de Lei em Primeira Discussão e Votação. "Pela Ordem" a vereadora Cida Farias solicitou a Mesa Diretora que o projeto tramitasse em Primeira e Única Discussão e Votação. O Presidente consultou o plenário e o pedido da vereadora foi aprovado. Logo, o Presidente colocou em Primeira e Única Discussão e Votação o Mérito do Projeto. Não havendo discussão, o projeto com as emendas foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente passou para o **Grande Expediente**: Manifestaram-se pelo tempo regimental de 07 (sete) minutos, os seguintes vereadores: Cida Farias, Dr. Cassiano Cardozo, Jota Roberto, Lígia Borges, Rosa Linda (Rosa da Saúde), Paulo Sérgio Locutor, Suzana Ulisses, Talyta Escobar e Darci José da Silva. E, nada mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, e a servidora Jucimara Barros Rodrigues lavrou a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, na próxima Sessão Ordinária, será assinada pela Primeira Secretária e o Presidente.